



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

EMENDA Nº 13 AO
SUBSTITUTIVO Nº 03 AO
PROJETO DE LEI Nº 228/2013
(MODIFICATIVA)

PROPOSTA Nº 004 (1)

Ficam classificados como **Zona Industrial 3 (ZI-3)**, integrando o Anexo IV, na parte do quadro que trata das áreas definidas como 'ZI3', do Substitutivo nº 03 ao Projeto de Lei nº 228/2013, **os lotes do Parque das Indústrias Leves contidos no perímetro delimitado pela Rua Angelina Ricci Vezozzo, Avenida das Maritacas, Rua dos Tucanos, Rua das Corruíras, Ruas das Codornas e Rua Amélia Riskallah Abib Tauil.**

Em decorrência do acima disposto, ficam os lotes do Parque das Indústrias Leves contidos no perímetro delimitado excluídos do respectivo quadro da Zona Industrial 2 (ZI-2) em que estão inseridos.

SALA DAS SESSÕES, 16 de dezembro de 2014.



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

PÉRICLES DELIBERADOR
Presidente

JOSÉ ROQUE NETO
Vice-Presidente

ROBERTO FU LOURENÇO
Membro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE:

VILSON BITTENCOURT
Presidente

ELZA CORREIA
Vice-Presidente

GAÚCHO TAMARRADO
Membro